

MIGRAÇÕES ENTRE BRASIL E EUROPA. OPORTUNIDADES PARA UMA AGENDA RENOVADA

Elena Sánchez-Montijano e Anna Ayuso

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é hoje objeto de grande interesse analítico, dentro de um grupo seletivo de países emergentes, entre os que se destacam os BRICS (grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em função da crescente influência internacional do país, tanto na esfera econômica quanto na política. Um dos efeitos de se tornar uma potência mundial é a mudança nos padrões dos fluxos de mobilidade. O Brasil ocupa um lugar intermediário: por um lado, surge a necessidade de remover obstáculos à imigração qualificada para sustentar o crescimento econômico de um Estado em grande desenvolvimento. Por outro, é preciso controlar a pressão migratória procedente de países vizinhos menos prósperos, mas também as migrações internas das zonas rurais mais pobres para as grandes cidades.

Em 2011, o número de imigrantes regulares no país aumentou em 57%, a maioria deles procedentes de países da região¹, mas também subiu o número de imigrantes irregulares, o que obrigou o governo a dar respostas políticas. Em janeiro de 2012, por exemplo, o governo brasileiro anunciava, além da regularização de quase 4.000 haitianos que entraram por suas fronteiras em

1 “Brasil descobre que crescer gera problemas”, BBC, 24/02/2012 http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias/2012/02/120224_brasil_crecimiento_economia.shtml – último acesso: 8/06/2012.



apenas algumas semanas, a imposição de um visto para os imigrantes procedentes desse país.² A maioria dos políticos, empresários e especialistas reconhecem que ainda que a mão-de-obra externa seja necessária, o Brasil precisa desenvolver uma política de imigração que saiba enfrentar a nova situação. A reforma em curso da política migratória brasileira mantém sua tradição de terra de acolhimento, mas com algumas nuances, introduzindo barreiras à imigração pouco qualificada, que procede principalmente dos países limítrofes. Por outro lado, abre-se a porta para aqueles imigrantes altamente qualificados, majoritariamente, ainda que não exclusivamente, procedentes da União Europeia (UE) e Estados Unidos.³

A conjuntura econômica atual mundial é de grave crise para uns e de grandes oportunidades para outros. Por um lado, aqueles países da UE mais afetados pela crise, como Portugal, Espanha ou Itália, são os que na década anterior foram o principal foco de atração de emigrantes brasileiros e hoje não podem oferecer postos de trabalho suficientes para seus próprios cidadãos, alguns deles altamente qualificados. No entanto, outros Estados membros ainda necessitam trabalhadores e, dado o alto grau de envelhecimento da população, vão continuar precisando de fluxos migratórios. Por outro lado, o Brasil também é um país de imigração que precisa de trabalhadores, especialmente dos altamente qualificados, e se ergue como um dos polos de atração de mobilidade mundial. Na direção oposta, o crescimento mais equitativo do país levou ao surgimento no Brasil de uma faixa de classe média mais ampla que procura estudar fora do país e já adquiriu poder aquisitivo suficiente para fazer turismo na Europa. Estamos diante de uma nova situação que se traduz em movimentos migratórios nas duas direções.

Nesse contexto, o objetivo deste ensaio é realizar uma breve aproximação dos desafios que o momento acarreta para todos os atores envolvidos na mobilidade entre os Estados membros da UE e do Brasil. O trabalho divide-se em três partes: primeiro, realiza um percurso histórico pelos fluxos migratórios do Brasil para a UE. Depois, faz uma análise da evolução do arcabouço

2 “Brasil decide fechar as fronteiras aos haitianos”, O Globo, 10/01/2012 <http://oglobo.globo.com/pais/brasil-decide-fechar-as-fronteiras-aos-haitianos-3630521> – último acesso: 8/06/2012.

3 Imigração seletiva é recorrente na História do país, O Globo, 10/01/2012 <http://oglobo.globo.com/ciencia/imigracao-seletiva-recorrente-na-historia-do-pais-3741847> – último acesso: 8/06/2012.





jurídico europeu e seu impacto político nas relaciones entre Brasil e os Estados membros, e no diálogo bilateral e regional. E finalmente, busca oferecer uma perspectiva nova da mobilidade entre Brasil e a UE, no contexto da crise econômica, e as oportunidades para uma maior cooperação em benefício mútuo. O texto finaliza com breves conclusões.

2. PERCURSO PELOS FLUXOS MIGRATÓRIOS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

A partir de 1990, o fenômeno migratório desde América Latina para a Europa se fez mais visível, mas os primeiros movimentos aconteceram por volta da segunda metade do século XX. A onda de migrantes de então era constituída em parte pelo retorno de emigrantes europeus, mas também por alguns milhares de latino-americanos, principalmente intelectuais de esquerda e artesãos, estudantes universitários e artistas (Yépez, 2007: 22).⁴

O Brasil compartilha esse passado de mobilidade com o resto dos países do seu entorno, mas o fluxo de imigrantes brasileiros para terras europeias só se tornou algo notável a partir do ano 2000. A principal razão para tanto é que nos anos anteriores as condições econômicas e sociais do Brasil eram mais estáveis do que em outros países do continente até que as crises econômicas sucessivas do final do século XX afetaram gravemente a economia brasileira (Solé et al., 2011: 26); outro fator que facilitou a imigração brasileira foi o fato de o Brasil, assim como o Chile, a Argentina e o México, não precisar de visto para entrar no espaço Shengen (Ayuso e Sánchez-Montijano, 2012); em terceiro lugar, após o dia 11 de setembro de 2001, a opção de viajar aos Estados Unidos, primeiro, e dominante, destino durante os anos 80 e 90, ficou mais difícil (Braga, Martes e Fleischer, 2003); e finalmente porque a consolidação na União Europeia dos valores do Estado de Bem-estar contribuíram para

4 Ainda que não possamos esquecer a migração de meados do século XIX até princípios do XX de imigrantes europeus para a América Latina, estimulados pelas condições econômicas desses países e, conseqüentemente, pela possibilidade de encontrar emprego. Por exemplo, segundo Yépez (2007: 20) a cidade de São Paulo recebeu durante o período compreendido entre 1880 e 1930, três quartos dos espanhóis que se deslocaram, em função do desenvolvimento da indústria do café. Mas a migração interna durante todo o século XX se deslocou das áreas rurais para as grandes cidades brasileiras (ver Solé et al. 2011: 26-34).



atrair a população brasileira (Padilla, 2007: 77). Com esta diversificação nos movimentos migratórios, o Brasil se tornou um país de imigração, deixando de lado a autopercepção de ser um país unicamente receptor de imigrantes (Póvoa, 2006: 25).

A migração brasileira de começos do século XXI foi identificada como uma migração de mão-de-obra com características similares ao do resto dos países da América Latina. Sua porta de entrada foi principalmente a legal, por períodos inferiores a três meses, que se tornava irregularidade ao esgotar o período de estadia permitido. No entanto, o desenvolvimento dos fluxos acabaria por transformá-la em uma migração com particularidades interessantes de analisar em comparação com a migração de seus países vizinhos.⁵ Primeiro, observa-se que uma porcentagem alta dos movimentos produzidos é de turismo e negócio. Segundo, existe uma heterogeneidade maior no perfil educacional e cultural, em boa medida explicado pelo tipo de fluxos que são produzidos, o que leva a uma grande diversificação no setor trabalhista (Padilla, 2006). Terceiro, em relação a outros grupos de latino-americanos, a visão de futuro dos brasileiros passa mais pela origem do que pelo destino; observamos isso no fato de se nacionalizarem menos (Solé et. al, 2011: 68-69) ou na grande mobilidade estudantil. Quarto, a crise econômica e financeira europeia não só não reduziu a mobilidade de curta duração dos brasileiros para a Europa, mas chegou a aumentá-la, em parte graças à revalorização do brasileiro (UNWTO, June 2010: 24). Quinto, a população brasileira circula mais do que seus vizinhos latino-americanos, tanto dentro do espaço Schengen como para seu país de origem (Sáenz y Salazar, 2007: 178), mobilidade especialmente incrementada pela crise econômica.

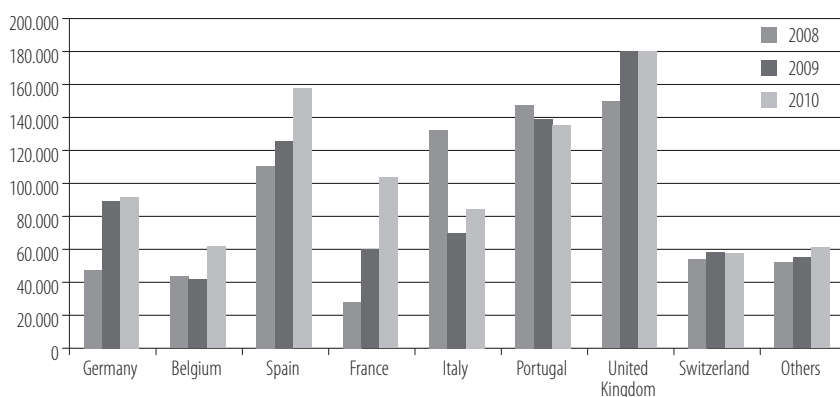
O número de pessoas de origem brasileira na Europa cresceu entre 2008 a 2010: 145.295 brasileiros. No entanto, a crise teve impacto na população interanual que se estabelece nos diferentes países. Os brasileiros na Europa passaram de 766.594 em 2008 a 911.889 em 2010 (Brasileiros no Mundo, 2008, 2009 e 2010). Por países (gráfico 1), o país com maior população brasileira da Europa, o Reino Unido, passou de 150.000 brasileiros a 180.000 no período de 2008 a 2010. Na Espanha, segundo país com mais brasileiros, segundo dados do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, durante o mesmo período o

5 Para ver algumas das principais características da população imigrante procedente da América Latina, deve-se consultar o texto de Herrera y Yépez (2007: 10-11).



número de brasileiros passou de 110.000 a 158.761.⁶ No entanto, em países como Portugal ou Itália, respectivamente terceiro e quarto com maior número de brasileiros, houve uma redução da presença de cidadãos de origem brasileira. No período entre 2008 e 2010, Portugal perdeu 11.280 e a Itália, 47.000 pessoas de origem brasileira, fato que pode ser interpretado como efeito da crise econômica.

Gráfico 1. População de origem brasileira em países europeus, período 2008-11



Fonte: Brasileiros no Mundo (2008, 2009 e 2011) *Estimativas*. Ministério das Relações Exteriores. Elaboração própria.

Apesar de cada vez haver mais brasileiros na Europa, se fizermos uma análise por anos vamos nos deparar com uma queda na mobilidade permanente de brasileiros para a Europa no período entre 2008 a 2011 (tabela 1). Isto se explica de novo pela crise econômica na Europa, mas também pela revalorização da moeda brasileira, o que permitiu que tivessem acesso novamente a países como os Estados Unidos. O resultado é que em 2008 a Europa expediu 72.866 vistos de longa duração, mas em 2010 foram apenas 58.181. E a queda teve como razão principal o acesso ao mercado de trabalho.

6 Os dados apresentados devem ser considerados com parcimônia. Eurostat mostra, no caso da Espanha, único país de que tem dados de população por origem, uma conclusão oposta: de acordo com Eurostat e os dados fornecidos pelo Governo da Espanha, esse país passou de 150.668 brasileiros em 2009 para 135.000 em 2011.



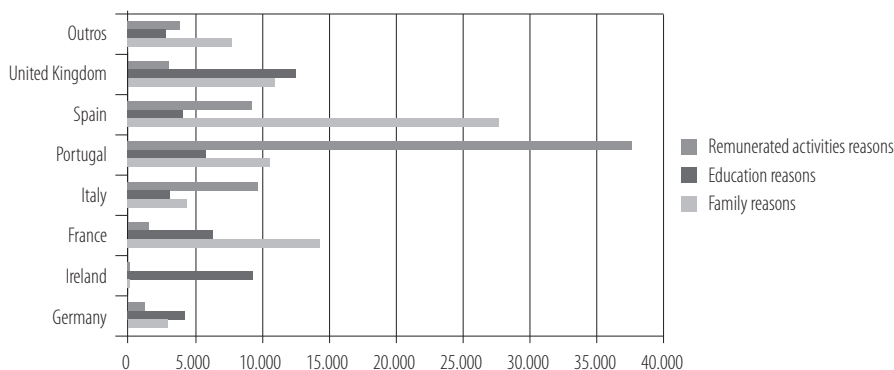
Tabela 1. Vistos de longa duração por motivos, período 2008-10

	2008	2009	2010
Razões familiares	27.711	27.887	24.284
Razões educacionais	18.282	14.951	16.243
Razões de atividades remuneradas	26.873	23.097	17.654
Total	72.866	65.935	58.181

Fonte: First permits by reason, length of validity and citizenship – Annual data [migr_resfirst]. Eurostat. Elaboração própria.

Além de ter países europeus preferentes (Reino Unido, Portugal ou Espanha), a mobilidade entre Brasil e Europa se especializou. Podemos comprovar através dos vistos de residência de longa duração emitidos pelos consulados dos Estados membros no Brasil (gráfico 2). Por exemplo, 93,4% dos brasileiros que estabeleceram no período de 2008 a 2010 na Irlanda escolheram o destino por razões de estudo. Aproximadamente 50% dos brasileiros afincados na Alemanha e no Reino Unido também o fizeram pelo mesmo motivo. A maioria dos países, exceto Irlanda, tem porcentagens altas de reagrupamento familiar, acima de 20%. Destacam-se Espanha e França, onde 67,1% e 63,9%, respectivamente, dos brasileiros que se estabelecem nestes países fazem-no por reagrupamento familiar. Os brasileiros que procuram trabalho na Europa o fazem principalmente em Portugal (69,4%) e na Itália (55,7%).

Gráfico 2. Emissão de vistos de residência por motivos, período 2008-11⁷



Fonte: First permits by reason, length of validity and citizenship – Annual data [migr_resfirst]. Eurostat. Elaboração própria.

7 Com o objetivo de identificar as tendências do fluxo, foram somados os vistos expedidos no período que vai de 2008 a 2011.





Estes dados demonstram, de modo efetivo, como a crise repercutiu negativamente na população que buscava se assentar na Europa. No entanto, não aconteceu o mesmo com a mobilidade de curta duração. Os países da UE, em seu conjunto, são o primeiro destino da população brasileira no exterior. Se somarmos os 10 primeiros países europeus com maior fluxo migratório anual (Portugal, Espanha, Itália, Inglaterra, França, Alemanha, Suíça, Irlanda, Bélgica e Holanda) representam 49% do total de imigrantes de origem brasileira no mundo. Se desmembrarmos o grupo por países⁸ observaremos que Portugal é o principal país de destino, com 65.969 brasileiros (13,4%) durante 2010, seguido pela Espanha, com 46.330 (9,4%), Itália com 34.652 (7,0%) e Reino Unido com 32.270 (6,2%) (IBGE, 2011).

E finalmente falta dizer que, embora a crise faça com que os fluxos deixem de ser predominantemente do Brasil para a Europa, como na década passada, o certo é que sua demonstração estatística não é possível porque nem o Brasil, como novo país de destino, nem a maioria dos novos países europeus de origem, estão documentando esses movimentos. Como exemplos, o último censo demográfico realizado em 2010 no Brasil (IBGE, 2011) não recolhe em nenhuma de suas seções a população estrangeira por seu país de origem. Por outro lado, a maioria dos Estados membros da UE não informam os dados de emigração à Eurostat. O único país que informa das saídas de população nacional para o Brasil é a Espanha.⁹ O número de espanhóis no Brasil nos últimos quatro anos dobrou. Se em 2007 eram 9.013 espanhóis com residência no Brasil, em 2010 esse número chegava a 17.346. Esse ritmo de crescimento contrasta com a desaceleração do comércio e com os investimentos espanhóis no Brasil. A Espanha, que chegou a ser o segundo principal país investidor no Brasil, só superada pelos Estados Unidos, reduziu o volume de investimento como consequência da crise, mas continua mantendo uma grande participação e Brasil continua sendo um mercado estratégico por seu grande dinamismo. Portanto, termina sendo lógico que jovens profissionais espanhóis vejam no Brasil as oportunidades que a atual conjuntura europeia não oferece.

8 De acordo com o Censo brasileiro 2010, os Estados Unidos são o país que mais recebeu imigrantes durante 2011, 23,8% do total (117.104) e Japão é o quarto, com 7,4% (36.202).

9 Os dados da Espanha podem ser encontrados em Eurostat, *Emigration by sex, age group and country of birth (migr_emi4ctb)*.

3. ACORDOS E DESACORDOS POLÍTICOS SOBRE AS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS DA UE NAS RELAÇÕES COM O BRASIL

Como foi destacado aqui, antes da crise de 2007 na UE, e durante os períodos de dificuldades econômicas do Brasil no final dos anos noventa e no começo do século, a Europa foi um lugar de destino de migração brasileira. No entanto, essas migrações não foram incluídas na agenda bilateral até tempos relativamente recentes, e principalmente em relação ao plano regional, dentro do contexto das relações entre a UE e América Latina e o Caribe (ALC). Essa agenda veio determinada pelo nascimento e desenvolvimento da política europeia de migrações, que por sua vez foi uma consequência ineludível da implantação da área de livre circulação de pessoas entre os territórios dos Estados da UE. Dado que o objetivo inicial se concentrou na regulação dos fluxos e políticas de controle, foi projetada uma imagem de uma “Europa fortaleza” que se blindava contra o exterior.

Paulatinamente, foi sendo introduzido um enfoque mais global que atendendo às causas e consequências dos movimentos migratórios, mas continuou prevalecendo uma orientação defensiva e unilateral que é percebida de modo negativo no exterior, principalmente quando pressupõe a incorporação de restrições que antes não existiam. O Acordo Schengen de 1985 e a Convenção de Schengen de 1990, além da supressão de controles fronteiriços interiores, estabeleceram a harmonização progressiva das normas relativas às condições de entrada e vistos para estadias de curta duração. Ainda que o Tratado de Maastricht de 1993 tenha incorporado de modo genérico a imigração como tema a ser abordado dentro do arcabouço da UE, foi o Tratado de Amsterdam de 1999 que incluiu nas competências comunitárias o controle das fronteiras, imigração e asilo.

Só em 2004, porém, o Conselho Europeu adotou o Programa de La Haya para o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e definiu uma aproximação global do fenômeno migratório. Com a aprovação do “Enfoque Global das Migrações” de 2005, abriu-se o debate sobre os instrumentos e ações de caráter preventivo, para lutar contra a falta de oportunidades, o desemprego ou a pobreza em suas origens. O comunicado da Comissão Europeia, COM (2008) 611, *“Reforçar a Abordagem Global da Migração: Aumentar a coordenação, a coerência e as sinergias”*, destacou a gestão organizada dos fluxos migratórios, o diálogo e a cooperação nas relações com os países de origem e trânsito, bem

como estímulo dos instrumentos de integração dos cidadãos de terceiros países como esteio da política de imigração europeia.

Quanto às medidas de integração dos imigrantes regulares, por se tratar de uma competência do Estado, a UE se limita a promover a coordenação das políticas nacionais sobre programas antidiscriminação, promoção do respeito pelos direitos fundamentais, fomento do diálogo intercultural e fortalecimento das capacidades e oportunidades de participar na sociedade. Existe um programa de apoio a programas nacionais¹⁰ e promove o intercâmbio de boas práticas¹¹ no marco do Fundo Europeu para a Integração. Não obstante, a regulamentação dos fluxos continuou sendo o eixo principal da política comunitária que afetou as relações com a América Latina em geral e com o Brasil em particular. Já a cooperação e o diálogo sobre migrações com a América Latina tiveram apenas um desenvolvimento incipiente.

A regulação de fluxos trouxe o estabelecimento de critérios comuns de acesso e permanência, além de estimular, paralelamente, a luta contra a migração irregular. Tudo isso se traduziu no incremento dos requisitos de entrada e no endurecimento das vias de regularização que afetam os cidadãos de todos os demais países. No que diz respeito à entrada no espaço europeu, as competências se dividem entre a normativa comunitária, que regula a admissão para estancias de menos de três meses; e os Estados membros, cujas leis nacionais de estrangeiros regulam as admissões para estadias mais longas. Os cidadãos brasileiros não precisam de visto prévio para entrar pelas fronteiras da UE para permanências de até três meses, ao contrário do que se exige a outros países da América Latina. Os brasileiros, porém, precisam preencher uma série de requisitos, apresentar a documentação da viagem de ida e volta e comprovar meios suficientes para subsistência, não estar inscrito como não admissível no Sistema de Informação Schengen (SIS); e não representar uma ameaça para a ordem pública, para a segurança interior, para a saúde pública nem para as relações internacionais dos Estados membros.

10 O programa AENEAS (2004-2008) foi substituído pelo INTI (Integration of Third Countries Nationals).

11 O MIPEX (Migrant Integration Policy Index) é um exemplo, discorre sobre as políticas de integração dos imigrantes em 28 países www.integrationindex.eu – último acesso: 8/06/2012.



A harmonização legislativa das condições de obtenção do visto na UE e o modelo uniforme de visto¹² de curta duração pretendia terminar com o chamado “*visa shopping*”, uma vez que os consulados devem requerer dos petionários os requisitos do país para onde se dirigem os demandantes de visto, não os do país ao que se solicita o visto. Mas persiste certa discricionariedade por parte dos Estados da EU na implantação do visto Schengen que torna mais difícil a entrada por alguns países do que por outros. Esse fato incentiva alguns imigrantes a buscar consulados alternativos de acesso, tanto de outro país Schengen para o qual se viaja, quanto o de algum país vizinho. Observa-se, assim, que os consulados do Brasil, cujos cidadãos não precisam de visto Schengen, registraram taxas altas de respostas negativas, o que poderia indicar a tentativa de *visa shopping* vinda de cidadãos de nacionalidades vizinhas (Ayuso y Sánchez-Montijano, 2012). Para estadias de mais de três meses, os brasileiros vão ter que pedir um visto válido para o país de destino. Ainda que sejam vistos nacionais, diretivas e recomendações foram elaboradas para facilitar a circulação internacional em âmbitos considerados estratégicos pela UE.

Alguns exemplos seriam a Recomendação¹³ e a Diretiva¹⁴, para facilitar a admissão de cidadãos de terceiros países para efeitos de pesquisa científica de 2005; a Diretiva¹⁵ sobre admissão de cidadãos de terceiros países para realização de estudos, intercâmbio de alunos, práticas não remuneradas ou serviços de voluntariado de 2004, que inclui estudantes de ensino superior e de ensino médio; e a Diretiva¹⁶ de 2009, relativa às condições de entrada e residência de cidadãos de terceiros países para fins de emprego altamente qualificado (cartão azul), que prevê igualdade de trato e mobilidade no território da UE. Os residentes estrangeiros de longa duração (cinco anos ininterruptos) em um Estado da UE contam com uma Diretiva¹⁷ que também estabele-

12 Regulamento 1683/95 do Conselho, de 29 de maio de 1995, pelo qual se estabelece um modelo uniforme de visto, DO L 164 de 14.7.1995, pp. 1-4.

13 Recomendação do Conselho, de 2005, DO L 289 de 3.11.2005, pp. 26-28.

14 Diretiva 2005/71/CE do Conselho de 2005 a, DO L 289 3 11 2005 pp 15-ss.

15 Diretiva do Conselho 2004/114/CE de 13 de dezembro de 2004, DO L 375 de 23.12.2004

16 Diretiva 2009/50/CE do Conselho de 25 de maio de 2009 relativa às condições de entrada e residência de cidadãos de terceiros países para fins de emprego altamente qualificado, DO L 155 de 18.06.2009, p. 17-ss.

17 Diretiva 2003/109/CE do Conselho, de 2003, DO L 16 de 23.1.2004





lece a igualdade de trato no acesso ao emprego, educação, prestações de Seguridade Social ou benefícios fiscais, e o direito de circular e de residir em outro Estado membro da UE. Em matéria de Reagrupamento Familiar, a Diretiva de 2003 estabeleceu procedimentos e direitos comuns¹⁸. No entanto, a legislação comunitária é restritiva em relação à liberdade de estabelecimento e à prestação de serviços dos cidadãos de terceiros países, ainda que essa liberdade esteja reconhecida como um Princípio básico na política comum de emigração¹⁹. Este é um dos temas delicados que estão sendo negociados no tratado da Associação com o Mercosul, junto com a liberalização dos intercâmbios comerciais e de serviços.

A efetividade de todas as disposições europeias depende da transposição nacional e de sua efetiva aplicação, pois a situação regular de um cidadão brasileiro dentro do território da UE depende do direito do país onde estiver, ainda que esteja prevista uma diretiva comum de autorização de residência e trabalho para harmonizar a situação dos trabalhadores residentes de terceiros países²⁰. A toda esta normativa se somam-se os convênios bilaterais e multilaterais assinados pelos países da EU, que serão abordados posteriormente e são os que marcam as diferenças entre os cidadãos procedentes de um país e o resto.

Na luta contra a irregularidade, existem duas grandes linhas: em primeiro lugar, a linha contra o emprego ilegal e a economia submersa, que estabeleceu sanções aplicáveis aos empresários que empreguem residentes irregulares²¹. Em segundo lugar, o estabelecimento de um sistema integrado de gestão fronteiras e os controles nos limites da UE que, para os efeitos que interessam ao Brasil, que gerou o SIS e a diretiva de 2008 relativa aos procedimentos e normas comuns para o retorno dos cidadãos de terceiros países que ficaram ilegalmente no território²² desses países. Esta última, conhecida como “diretiva da vergonha”²³, foi objeto de protestos em todos os países da ALC (Acosta,

18 Diretiva 2003/86/CE do Conselho, de 2003, DO L 251 de 3.10.2003

19 COM (2008) 359 final de 17.06.2008.

20 Proposta de Diretiva do Conselho, de 23 de outubro de 2007, COM (2007) 638.

21 Diretiva 2009/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009.

22 Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2008

23 O apelido foi cunhado pelo presidente da Bolívia Evo Morales Aymar (“Carta aberta de Evo Morales contra a Diretiva da Vergonha” europeia”, La Red 21, 15/06/2008)





2009) e de instâncias regionais como MERCOSUL²⁴ ou UNASUL²⁵, das quais Brasil é integrante, já que os latino-americanos são um dos principais grupos de imigrantes afetados pela irregularidade sobrevinda.

Entre outras questões, a diretiva do retorno impede que haja regularizações coletivas futuras e obriga os Estados a expulsar estrangeiros em situação irregular, deixando como possibilidade única circunstâncias excepcionais aplicáveis a um caso concreto. A princípio, a norma estabelece padrões mínimos e pretende elevar a proteção dos estrangeiros e suas garantias no conjunto da UE. Alguns dos Estados mais restritivos neste terreno (Reino Unido, Irlanda e Dinamarca) não fazem parte do Espaço Schengen e não têm obrigação de aplicá-la. No entanto, em alguns Estados do Shengen a diretiva serviu para endurecer a lei nacional, como na Espanha, onde foi permitida uma extensão do período de detenção em centros de retenção de imigrantes.

Outro fenômeno que afeta principalmente os países aos que não se pede de visto para entrar, como o Brasil, é a rejeição nas fronteiras. As rejeições aumentaram a partir de 2007 quando, sob a justificativa de maior harmonização europeia, foram modificados os requisitos de entrada, fundamentalmente através do documento de justificação do local de hospedagem ou de uma obrigatória carta de convite privado (oficializada de diferentes formas, dependendo do país), e da disposição de meios econômicos suficientes. Por todos estes requisitos, esta via de entrada foi qualificada de “visto encoberto”. Em alguns países, há atuações diferenciadas sobre os critérios de valorização da documentação, ou outras questões como a quantidade de dinheiro disponível, validade dos cartões de crédito, cobertura dos seguros de saúde, etc. Isto deu margem a atuações arbitrárias que geram insegurança e desaprovação social e política (Ayuso y Sánchez-Montijano, 2012). Ainda que o processo de rejeição nas fronteiras exija garantias legais e um tratamento adequado, em determinadas épocas, acabam acontecendo episódios de saturação. Como reação ao incremento das rejeições em fronteiras de

24 A XXXV Cúpula do Mercosul, realizada no dia 2 de julho de 2008 condenou a diretiva de retorno e a normativa vigente sobre os direitos humanos; tanto a europeia, quanto a internacional (“O Mercosul e a Bolívia criticam a diretiva de retorno”, El País, 02/07/2008).

25 A UNASUL aprovou, no dia 2 de julho, uma declaração na qual expressava sua rejeição à diretiva de retorno e às tentativas de criminalizar a imigração, exigindo um tratamento justo e com garantias de direitos aos imigrantes <http://www.comunidadandina.org/unasur/4-7-08diretivaUE.htm> – último acesso: 8/06/2012.





cidadãos brasileiros na UE, o Brasil começou a tomar medidas de resposta que avaliaremos na seção seguinte.

A readmissão de um estrangeiro em um país ou outro depende também dos acordos bilaterais ou regionais. Como a UE não dispõe de competência plena para assinar acordos migratórios precisa recorrer a acordos mistos ou estimular a assinatura de acordos bilaterais entre os Estados membros e terceiros países. A UE deixou de adotar acordos bilaterais e setoriais de repatriação com terceiros países a integrar as migrações nos acordos de associação ou cooperação gerais. O objetivo é conseguir maior colaboração em matéria migratória em troca de ajuda, normalmente econômica. No entanto, no caso da ALC, os acordos vigentes de associação não as cláusulas sobre migrações não vão além de vagas menções. No caso do Brasil, as negociações do acordo de associação com o MERCOSUL foram reabertas após dez anos de estancamento na cúpula UE-ALC de Madri, em maio de 2010, mas ainda estão distantes as perspectivas de alinhamento das posições na atual situação de crise.

O Brasil e a UE, porém, concordaram em lançar uma Parceria Estratégica em 2007 cujo Plano de Ação inclui a questão das migrações o que gerou algumas iniciativas recentes. Em linhas gerais, o plano reitera as mesmas preocupações e conteúdos que aparecem no Diálogo Estruturado sobre Migrações entre a UE e a ALC, que descreveremos a seguir; no plano bilateral UE-Brasil, porém, se concretizaram dois acordos de facilitação de vistos de curta duração: um para passaportes diplomáticos, que entrou em vigor em abril de 2011, e outro para passaportes comuns, que ainda não entrou em vigor. Os vistos de longa duração são competência dos Estados, portanto deveriam ser negociados no plano bilateral ou através de acordos mistos.

As relações do Brasil com os Estados da UE em matéria de migração também têm reflexo nos acordos bilaterais, ainda que de modo escasso e fragmentado. Os únicos países da UE com quem Brasil tem acordo sobre migrações em vigor são: Reino Unido (2009), Portugal (2007) Itália (1962, terminado em 1973) e Espanha (1964). Além disso, existem acordos sobre Seguridade Social; estão em vigor os Acordos com Espanha (1995), Grécia (1990), Itália (1977), Luxemburgo (1967) e Portugal (1995). Os acordos com Alemanha e Bélgica já foram assinados, mas ainda não entraram em vigor. Neste assunto, é preciso destacar o Convênio multilateral Ibero-americano, assinado em junho de 2011, dentro do marco da Cooperação Ibero-americana que já foi subscrito pela Espanha, pela Bolívia, pelo Brasil e pelo Equador;



espera-se que em breve Chile, El Salvador, Paraguai e Portugal somem-se a eles.²⁶ Este acordo permite a acumulação dos direitos dos trabalhadores em todos os países signatários.

Muito mais disseminados estão os tratados de isenção total ou parcial de vistos que foram assinados com praticamente todos os países da UE aos quais ainda se exigia visto²⁷. Também estão em vigor acordos sobre turismo: com a Espanha (2005), Estônia (2006), França (1997), Grécia (2006), Hungria (1998), Itália (1995) e Romênia (2006). Existem ainda acordos culturais já concluídos entre o Brasil e os seguintes países: Alemanha (2012), Eslováquia (2005) Espanha (1965), Estônia (2000), Finlândia (1990), Grécia (2008), Hungria (1998), Itália (1998), Países Baixos (1968) Polônia (1992), Reino Unido (1979), República Tcheca (1990) e Romênia (2006), mas são acordos que se relacionam com os fluxos migratórios de modo apenas tangencial. Vale observar que a rede de acordos entre Brasil e os países da UE está concentrada nos países com os quais tradicionalmente manteve relações: Portugal em primeiro lugar, mas também Alemanha, Espanha, França, Itália e Reino Unido. Em contrapartida, existem muitos países com quem Brasil se limita a acordos de isenção de vistos (Áustria, Dinamarca, Eslovênia, Lituânia, Suécia). Com alguns países menores, como Irlanda, Chipre, Letônia ou Malta não existem acordos relevantes.

Com a França, o Brasil assinou um acordo de Parceria Estratégica que está em vigor desde 2008 e com Espanha também foi acordado um plano de Parceria Estratégica em 2007. Mas em nenhum deles o tema das migrações foi abordado de modo efetivo. O diálogo sobre as migrações foi conduzido através principalmente da agenda birregional. A cooperação em assuntos de migrações vem sendo abordada em alguns fóruns de diálogo entre a UE e a América Latina e Caribe (ALC) desde 2004. Só na Cúpula de Lima de maio de 2008, porém, foi reconhecida a importância de definir e reforçar os âmbitos de cooperação mútua nas áreas de migração e mobilidade. Inícios condicionados pelos efeitos negativos da diretiva de retorno aprovada nesse mesmo ano. Na

26 Convênio Multilateral Ibero-americano de Seguridade Social, adotado unanimemente pela XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado, celebrada em Santiago de Chile (2007).

27 A lista indicativa de países que exigem ou dispensam de visto em passaportes oficiais e diplomáticos aparece em <http://mamapress.files.wordpress.com/2010/07/regime-de-visto.pdf> (atualizada em Agosto de 2008) – último acesso: 8/06/2012.





Declaração de Lima, pela primeira vez foi incorporado o princípio de “responsabilidade compartilhada” e o reconhecimento da “contribuição econômica, social e cultural dos migrantes às sociedades receptoras”. Apesar destas tentativas, ainda hoje é difícil transformar a retórica dos discursos em ações conjuntas, porque prevalecem os interesses domésticos.

A ideia de abrir um diálogo político UE-ALC sobre migração foi uma iniciativa da Assembleia Parlamentar birregional EUROLAT²⁸, junto com a sugestão de criar um Observatório da Migração (Ayuso y Sánchez-Montijano, 2011), encarregado do acompanhamento permanente e de questões ligadas aos movimentos migratórios no eixo euro-latino-americano. Após a Cúpula de Lima, a EUROLAT decidiu criar um Grupo de Trabalho sobre “Migração nas relações UE- ALC”. O resultado do grupo de trabalho foi o Diálogo Estruturado sobre Migração²⁹. Este se soma aos diálogos prévios da UE com outras regiões, dentro do marco do Enfoque Global de Migração, enquanto ao mesmo tempo consolida as migrações como um tema da agenda. Reunindo os três âmbitos identificados na Declaração de Lima, o Diálogo se estrutura em três grandes blocos: vínculos entre migração e desenvolvimento; migrações regulares e migrações irregulares. Na primeira seção, são identificados como temas as causas da migração, o efeito das remessas, a prevenção da fuga de cérebros e o fortalecimento das autoridades competentes. Na migração legal, foram tratados os direitos e deveres dos emigrantes, tanto na entrada quanto na permanência e na saída, o reconhecimento das qualificações, a migração circular e a reunificação familiar; Finalmente, a preocupação da ALC sobre a Diretiva de retorno se concentra na migração irregular.

As migrações ocuparam um espaço importante na Cúpula UE-ALC de Madri de 2010 e o Plano de Ação identificou como objetivos: determinar desafios e oportunidades que requerem soluções comuns; contar com uma base de documentação mais sólida para compreender melhor a realidade; estabelecer sinergias positivas entre migração e desenvolvimento, migração regular e irregular e outras questões relacionadas; e promover o respeito pleno dos Direitos Humanos. Com estas bases e com a experiência acumulada, o cenário da

28 Ver Assembleia Parlamentar Euro-Latinoamericana (Eurolat), Mensagem para a V Cúpula UE-ALC de Lima de 16 e 17 de maio de 2008, Lima, 1 de maio de 2008.

29 Conselho da União Europeia, *Launch of the EU-LAC Structured Dialogue on Migration*, Bruxelas, 30 de junho de 2009.



crise posiciona o Brasil como um país decisivo no momento de superar dinâmicas de confronto e buscar estratégias compartilhadas para a gestão das migrações, com uma perspectiva de desenvolvimento em sintonia com um mundo cada vez mais interdependente e interconectado.

4. MIGRAÇÕES ENTRE BRASIL E A UE EM UM CONTEXTO DE CRISE ECONÔMICA

A aceleração e diversificação da mobilidade entre o Brasil e a UE estão apenas começando e vários efeitos da nova situação já podem ser analisados. Como dissemos, os fluxos de longa duração de brasileiros para a UE caíram, os de curta duração, porém não diminuíram: turismo e negócio. Por outro lado, os fluxos da UE para o Brasil estão aumentando. Ainda assim, os acordos jurídicos e políticos necessários e benéficos para todos ainda tem um longo caminho por percorrer.

No que diz respeito aos fluxos de brasileiros, Europa se transformou no principal lugar de interesse, especialmente no caso de países com forte relação histórica ou cultural, como Portugal ou Espanha. Os brasileiros ocupam atualmente o primeiro lugar na lista de visitantes a Portugal (UNWTO, Outubro 2010: 24), e o segundo lugar do continente americano, atrás apenas dos Estados Unidos, na lista de visitantes a Espanha (Solé et al, 2011: 18). O crescimento do turismo para a Europa é claro, apesar da crise. De acordo com os dados proporcionados por Eurostat, observamos que de 2005 a 2010 os pernoites de brasileiros na Europa subiram 41% (tabela 2). Todos os países da UE experimentaram um grande incremento durante este período, com exceção do ano 2009, em que a queda generalizada pode ser interpretada como reflexo do medo da crise; a Itália é o país de Europa em que permanecem por mais tempo; em segundo lugar, está a Espanha.

Brasil é o país que lidera o ranking mundial do aumento das despesas com turismo internacional. Os turistas brasileiros gastaram 54% a mais no ano 2010, em comparação com 2009 (UNWTO, Outubro 2010: 3). Para a UE, a indústria do turismo gera mais de 5% do PIB comunitário, 10% de modo indireto, e emprega 5,2% da mão de obra, 12% indiretamente.³⁰

30 http://ec.europa.eu/enterprise/sectors/tourism/index_en.htm – last access: 8/06/2012.

Tabela 2. Estadias de brasileiros em alojamentos turísticos de países europeus, 2005-10

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Alemanha	244.692	426.484	386.394	404.520	333.340	475.900	2.271.330
Espanha	472.296	518.716	658.840	798.849	777.815	1.044.060	4.270.576
Itália	773.898	867.651	1.125.925	1.226.481	1.137.182	1.427.733	6.558.870
Portugal	431.257	483.529	584.002	699.127	616.386	854.456	3.668.757
Reino Unido	472.754	715.760	390.941	862.522	733.727	:	3.175.704
Outros	168075	209126	279835	502475	388321	497980	2.045.812
Total	2.562.972	3.221.266	3.425.937	4.493.974	3.986.771	4.300.129	21.991.049

Fonte: Nights spent by non-residents in tourist accommodation establishments – world geographical breakdown – annual data [tour_occ_ninraw]. Eurostat. Elaboração própria.

Notas:

1. Estão incluídos os 5 países que têm maior número de noites dentro do grupo que disponibiliza dados para Eurostat. Por exemplo, a França não envia os dados.
2. Dados não disponíveis.

Os dados disponíveis demonstram um crescimento significativo do turismo europeu no Brasil até o começo da crise econômica e financeira. Em 2005, 346.211 pessoas viajaram para o Brasil, em 2008, esse número chegou 520.977. Em 2009, no entanto, o número de visitantes estrangeiros voltou a cair até 350.685.³¹ A Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, que vão ser realizados no Brasil, podem ser um bom momento para desenvolver as relações entre a União Europeia e o Brasil, no marco de um país em transformação. Os dois eventos internacionais serão uma grande oportunidade para a mobilidade, tanto turística quanto empresarial ou laboral com a UE. Existem hoje na Europa grandes potências turísticas que podem ser muito úteis para o desenvolvimento de um setor que Brasil sofre de grandes carências de formação especializada, infraestruturas e

31 Os dados de turismo são extraídos de Eurostat. Em concreto de: Number of trips – holiday and business trips – by country or world region of destination – annual data [tour_dem_ttw]. Os dados devem ser tomados exclusivamente para valorizar o desenvolvimento anual. Países como Alemanha ou Espanha não enviam dados para esta base.



dotação da capacidade hoteleira insuficiente. Por sua vez, a UE deveria abrir-se para o enorme potencial de negócios que o país tem. Neste âmbito, foram assinadas cartas de intenção entre a UE e o Brasil em 2011, para facilitar os fluxos turísticos, ao mesmo tempo em que se criava um diálogo específico em matéria de turismo.

Dentro dessa linha, é interessante a iniciativa europeia “50.000 Tourist”. O projeto, baseado na *2010 Communication on Tourism* (COM (2010) 352 final), pretende promover o turismo da América Latina durante as baixas temporadas. Para seu desenvolvimento, a Comissão Europeia e os Estados membros, a indústria turística e as companhias aéreas estão trabalhando juntos com o objetivo de “criar emprego, reforçar a imagem da Europa”. Os beneficiários desta nova ação serão cidadãos de países da UE e da Argentina, Brasil e Chile.

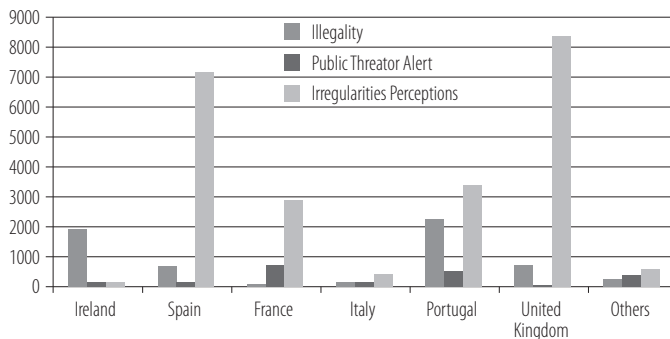
Apesar deste crescimento bidirecional do turismo e de sua importância econômica, as relações entre Brasil e a UE se enrijeceram em alguns países, em função dos controles de fronteira. Embora nem os turistas brasileiros precisem de visto para entrar no espaço Schengen, nem os cidadãos dos Estados membros precisem de visto para entrar no Brasil, isso não significa que a entrada seja automática, nem homogênea. A principal consequência foi, como destacamos aqui, uma arbitrariedade na rejeição nas fronteiras. A UE faz alusão principalmente a motivos de segurança, mas a imensa maioria das rejeições não acontece por problemas formais de documentação, mas sim casos em que a polícia de fronteiras considera que os motivos para estadia não estão sendo justificados de modo suficiente. As inspeções nos aeroportos não são exaustivas e nem todos os passageiros são inspecionados, mas somente aqueles que a polícia fronteiriça considera oportuno, escolha feita de modo arbitrário (gráfico 3).

Os motivos reais estão mais relacionados com o medo à possível irregularidade do que com a segurança pública. Reino Unido e Espanha são os países que contam com o maior número de rejeições por percepções de irregularidade; em segundo e terceiro lugar, Portugal e França. No entanto, a queda entre 2008 e 2011 é considerável (gráfico 4), das 12.035 rejeições nas fronteiras de 2008, chegou-se ao número de 4.985 no último ano. A maior queda aconteceu no Reino Unido, passou a ser o segundo país em número de devoluções, atrás da Espanha, o que pode estar relacionado com a negociação e a assinatura de acordos sobre migrações de 2009.





Gráfico 3. Motivos de rejeição na fronteira por países europeus, soma do período 2008-11



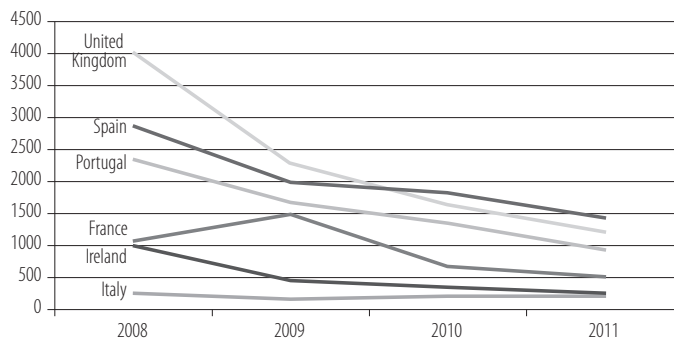
Fonte: Cidadãos de países do terceiro mundo que tiveram sua entrada negada nas fronteiras externas – Annual data (rounded) [migr_eirfs]. Eurostat. Elaboração própria.

Notas: 1. Ilegalidade incluída: sem documentos de viagem válidos; sem visto nem visto de residência válido; documentos de viagem falsos; visto ou comprovante de residência falsos; pessoa que já havia ficado três meses em um período de seis meses.

2. Ameaça ou alerta público incluído: pessoas consideradas como ameaça pública.

3. Percepções de irregularidade incluídas: objetivo e condições de estadia não justificadas. Sem meios suficientes para subsistência.

Gráfico 4. Recusa da entrada na fronteira de países europeus, período 2008-11



Fonte: Cidadãos de países do terceiro mundo que tiveram sua entrada rejeitada nas fronteiras externas. – Annual data (rounded) [migr_eirfs]. Eurostat. Elaboração própria.

A falta de avanços nas negociações com a Espanha terminou por gerar um litígio. De 2008 até 2011, a Espanha expulsou 8.095 brasileiros, uma média de 2.024 pessoas por ano. Em função disso, muitos cidadãos brasileiros começaram a entrar por Paris, Amsterdam ou Frankfurt, e não pelo aeroporto de





Madri (Ayuso y Sánchez-Montijano, 2012). Além disso, como resposta, Brasil aplicou a reciprocidade. A partir de abril de 2012, os turistas de origem espanhola viram-se obrigados a apresentar, além do passaporte, a passagem de ida e volta, comprovação de recursos financeiros, reserva de hotel ou carta-convide. De acordo com dados da polícia de imigração brasileira, o número de espanhóis que tiveram impedida a entrada no Brasil no primeiro quadrimestre de 2012 chegou a 70% do total de turistas que foram expulsos ao longo de 2011.³² No começo de junho de 2012, o governo do Brasil sentou-se com o governo espanhol para discutir o conflito. Na reunião, concordaram em simplificar as tramitações alfandegárias, os requisitos impostos para a entrada de turistas e um novo mecanismo de comunicação entre as autoridades consulares e fronteiriças.³³ Para os dois países, era essencial marcar as diferenças entre a população que viaja por turismo e negócios em função das grandes repercussões econômicas, dos problemas de segurança e de imigração irregular.

Nos aspectos relacionados com a mobilidade laboral, os países europeus que importaram mão-de-obra brasileira nos últimos anos, Portugal e Espanha, deixaram de ser interessantes para os fluxos migratórios laborais procedentes do Brasil. No entanto, o interesse dos cidadãos europeus pelo Brasil está crescendo. A empresa Monster, multinacional estadunidense de recrutamento on-line, afirmava que em 2011 cerca de 80 mil estrangeiros estavam interessados em possíveis ofertas de trabalho no Brasil. Os currículos dos candidatos mostravam que sua procedência era principalmente dos Estados Unidos e Europa. As porcentagens por país seriam: 33,3% de norte-americanos, 14,4% de franceses, 8,3% de italianos e 8,2% de espanhóis.³⁴ Segundo o Ministério de Trabalho e Emprego brasileiro, de janeiro a setembro de 2011 foram concedidas 51.353 autorizações de trabalho a cidadãos de origem estrangeira, o que supõe um aumento de 32% em comparação com o mesmo período do

32 “Brasil y Espanha aproximam posturas para relaxar as condições de entrada a turistas”, REVISTA80DIAS.ES, 4/6/2012. <http://www.revista80dias.es/2012/06/04/4807/brasil-y-espana-acercan-posturas-para-relajar-las-condiciones-de-entrada-a-turistas/> – último acesso: 8/06/2012.

33 “Espanha e Brasil superam desacordos nos trâmites para os respectivos turistas”, Arecoa, 7/06/2012 <http://www.arecoa.com/destinos/espana-y-brasil-arreglan-desacuerdos-de-tramites-para-sus-turistas/>

34 “Emprego no Brasil agora desperta o interesse de 400 mil estrangeiros”, O Globo, 15/01/2012 <http://oglobo.globo.com/pais/trabalho-no-brasil-agora-desperta-interesse-de-400-mil-estrangeiros-3673782> – último acesso: 8/06/2012.



ano anterior.³⁵ O crescimento da circulação laboral entre o Brasil e a União Europeia exige que se busque uma regulamentação melhor e mais ampla, para permitir uma migração circular que contribua para o intercâmbio de conhecimento e de formação e que garanta os direitos dos trabalhadores. Usando como base os Acordos de Associação que a UE estabeleceu com terceiros Estados em outros âmbitos geográficos³⁶ podemos encontrar regulamentações diferentes que poderiam ser replicadas nos acordos de associação ainda em negociação ou por meio de acordos *ad hoc* com Brasil (Ayuso y Pinyol, 2009).

Existem outras áreas em que também é necessário que haja avanços mais significativos; uma delas é a promoção da mobilidade científica de investigadores e estudantes; outra, o fomento da cooperação científica. Para tanto, existe um Acordo sobre Cooperação Científica e tecnológica UE-Brasil de 2005. Criou-se uma plataforma de diálogo para aumentar o aproveitamento dos programas existentes como os Europeus Erasmus Mundus e Marie Curie ou o brasileiro Ciência sem Fronteiras. Também se fez um acordo sobre mais participação em centros de pesquisas brasileiros em projeto do 7 Programa Marco de pesquisa da UE. Nesse âmbito, as possibilidades de aumentar a cooperação são realmente amplas.

CONCLUSÕES

Até uma década atrás, cada um dos países membros da UE contava com uma política migratória diferenciada atendendo aos laços históricos que os uniam com terceiros países, especialmente quando se tratavam de antigas colônias. No entanto, este tratamento privilegiado foi erodido à medida que a política europeia ampliava sua regulamentação para fazer convergir as políti-

35 “O Brasil recebeu no ano passado 50 mil estrangeiros, a maioria deles portugueses”, O Globo, <http://oglobo.globo.com/ciencia/imigracao-seletiva-recorrente-na-historia-do-pais-3741847> – último acesso: 8/06/2012.

36 Trata-se concretamente dos acordos assinados com o Líbano (DOCE L 143 de 30 de maio de 2006), Argélia (DOCE L 265 de 10 de outubro de 2005), Egito (DOCE L 304 de 30 de setembro de 2004), Jordânia (DOCE L 129 de 15 de maio de 2002), Israel (DOCE L 147 de 21 de junho de 2000), Marrocos (DOCE L 70 de 18 de março de 2000) e Tunísia (DOCE L 97 de 30 de março de 1998). Disposições similares às dos Acordos Euromediterrâneos estão presentes também no Acordo de Cotonú de 23 de junho de 2000 estabelecido entre a Comunidade Europeia, os Estados membros e os países de África, Caribe e Pacífico (ACP) (em DOCE L 317 de 15 de dezembro de 2000, modificado em DOUE L 209 de 11 de agosto de 2005).



cas nacionais na direção de um padrão comum. Neste novo contexto, a necessidade de pôr em andamento uma agenda comum, coordenada dentro da UE em suas relações com a ALC, bem como de forma bilateral com o Brasil, é urgente, já que estão sendo produzidas distorções prejudiciais para todos.

O Brasil se tornou uma das principais potências econômicas do mundo e seus cidadãos têm grande interesse em se educar, fazer turismo e negócios na UE, porém mesmo assim ainda hoje encontramos medidas que, como antes, continuam usando o viés restritivo e defensivo do fenômeno migratório (Martinello, 2001). Os aspectos relacionados com a segurança nacional e com os crimes transnacionais como o tráfico de pessoas devem seguir as vias de cooperação específicas, com o desenvolvimento de uma coordenação policial e o fortalecimento das autoridades e de mecanismos de controle, mas sem aplicar a discriminação arbitrária a qualquer mobilidade humana já ainda por cima, essa discriminação é pouco eficiente.

O desenvolvimento da agenda de migrações entre a UE e Brasil tem aspectos bilaterais e multilaterais que devem ser harmonizados. Brasil participa das instâncias de coordenação regionais da América do Sul e no Diálogo Estruturado UE-ALC, onde se buscam soluções regionais para problemas transnacionais. Essas experiências podem servir para trasladar as práticas desenvolvidas dentro daqueles mecanismos das relações UE-Brasil, contribuindo para construir um diálogo mais equilibrado e menos unilateral como era no passado. A existência de países receptores e emissores nas duas regiões, e a crescente diversificação dos fluxos nas duas direções, que se acentuou com a crise na zona do euro, constituem um novo cenário que exige respostas em consonância com as necessidades e oportunidades que se apresentam.

ELENA SÁNCHEZ-MONTIJANO possui licenciatura em Ciências Políticas e em Administração e mestrado em Gestão Pública da Cooperação Internacional e das ONGs pela Universidade de Granada. Possui diploma de estudos avançados e está no curso de doutorado pela Universidade Pompeu Fabra.

ANNA AYUSO é doutora em Direito Internacional Público e tem mestrado em Estudos Europeus, no ramo jurídico, pela Universidade Autônoma de Barcelona. É professora associada à mesma Universidade nos cursos de pós-graduação em temas que versem sobre as relações entre a UE e a América Latina, a integração latino-americana e a cooperação internacional para o desenvolvimento.



REFERÊNCIAS

Acosta, Diego. (2009) “Latin American Reactions to the adoption of Returns Directive” CEPS, Liberty and Security in Europe Serie, November. Pp. 7.

Actis, Walter et al.(2003) *Imigrantes, trabajadores, ciudadanos. Una visión de las migraciones desde España*. Madrid: Colectivo Ioé.

Ayuso, Anna y Elena Sánchez-Montijano (2012)“Os custos da rejeição: América Latina e Caribe diante das barreiras à entrada na Espanha e na UE”, en VV. AA. *Más allá de la cola del visado: una política de visados para el siglo XXI*. Barcelona: CIDOB.

Ayuso, Anna y Elena Sánchez-Montijano (2011)“Proposta para a criação de um Observatório das Migrações entre a UE e a América Latina e o Caribe” Service contract Expo/b/Afet/2011/06 Comitê de Relações Exteriores, Parlamento europeu, 4 de maio.

Ayuso, Anna y Gemma Pinyol (2009) “Migração no contexto das relações entre a União Europeia- América Latina e o Caribe” Service contract Expo/b/Afet/2009/19 Comitê de Relaciones Exteriores, Parlamento Europeu.

Braga Martes, Cristina e Soraya Fleischer (eds.) (2003) *Fronteras Cruzadas. Etnicidad, Género e Redes Sociais*. São Paulo: Paz e Terra.

Brasileiros no Mundo (2008, 2009 y 2011) *Estimativas*. Ministério das Relações Exteriores, Subsecretaria Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, Divisão das Comunidades Brasileiras no Exterior.

<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades-> último acesso: 8/06/2012.

Herrera, Gioconda e Isabel Yépez (2007) “Introdução geral”, em Isabel Yépez del Castillo y Gioconda Herrera (eds.) *Nuevas migraciones latinoamericanas a Europa. Balances y desafíos*. Quito: Equador. Pp. 9-15

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(2011) *Censo Demográfico 2010. Características da população e dos domicílios. Resultados do universo*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/estimativas-do-ibge-> último acesso: 8/06/2012.

Martiniello, Marco (2001) *La nouvelle Europe migratoire. Pour une politique proactive de l’immigration*. Bruxelles: Labor.

Padilla, Beatriz (2006). “Brazilian Migration to Portugal: Social Networks and Ethnic Solidarity”. *Working Paper* No. 12, CIES-ISCTE. URL: <http://cies.iscte.pt/documents/CIES-WP12.pdf> – último acesso 8/06/2012.

Padilla, Beatriz (2007) “Estado da arte das averiguações sobre os brasileiros e brasileiras em Portugal”, em Isabel Yépez del Castillo y Gioconda Herrera (eds.) *Nuevas migraciones latinoamericanas a Europa. Balances y desafíos*. Quito: Equador. Pp. 69-94



Póvoa, Helion (2006) “A imagem da imprensa sobre a emigração brasileira”, *Revista de Estudos Avançados*. São Paulo: IEA-USP, Vol. 20, No. 57.

Sáenz, Rocío y Iván Salazar (2007) “Realidade e sonho latino-americano na Bélgica”, em Isabel Yépez del Castillo y Gioconda Herrera (eds.) *Nuevas migraciones latinoamericanas a Europa. Balances y desafíos*. Quito: Ecuador. Pp. 167-188.

Solé, Carlota et al. (2011) *La inmigración brasileña en la estructura socioeconómica de España*. Madri: Ministério de Trabalho e Imigração.

UNWTO (2010) *World Tourism Barometer*, Vol. 8, No. 2, Junho.

UNWTO (2010) *World Tourism Barometer*, Vol. 8, No. 3, Outubro.

Yépez, Isabel (2007) “Introdução”, em Isabel Yépez del Castillo y Gioconda Herrera (eds.) *Nuevas migraciones latinoamericanas a Europa. Balances y desafíos*. Quito: Equador. Pp. 19-31.

